



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa (s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO MOVEIS EM MADEIRA DE LEI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

Unidade Requisitante Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Prezado (a) Senhor (a),

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO MOVEIS EM MADEIRA DE LEI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, através do processo dispensa, acima elencados se destina a suprir a manutenção dos setores vinculados à Secretaria Municipal. A necessidade de realização da dispensa ocorre em decorrência de atender os setores e dos departamentos desta secretaria. No procedimento dispensa deverá ser levada em consideração, em todos os termos.

As previsões de dotações orçamentárias só são exigidas para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no §2º, art.7º do Decreto nº 7.892/13.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da dispensa, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti-PA, 14 de março de 2023.

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 4.498/2021